

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR"

<u>AVISO</u>

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 13 de maio de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior", o qual carece de algumas reformulações, designadamente no que respeita à introdução de uma linguagem mais inclusiva e alinhada com os compromissos assumidos no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (2022-2026), bem como uma melhor definição dos procedimentos a adotar na formalização e análise das candidaturas, no sentido de garantir a pretensão regulamentada.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 16 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)